



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	POLÍCIA CIVIL			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1204-0013762-5			
Nome da Obra	REFORMA LINHA DE TIRO – ACADEPOL			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,33	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS: 27,92%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 33,28% 4,00% Resulta ISS = 1,33%	

Assinatura: Responsável técnico: ARQ & URB KATHERINE DE VARGAS FERRIG	Nº ART/RRT do orçamento: 0
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 30/12/1899





24120400137625

Nome do documento: BDI-Encargos-Sociais-Linha-Tiro-FEV25-BDI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katherine de Vargas Ferrigo

PC / 600710 / 486002001

26/02/2025 17:26:39

